

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando instituir medidas de saúde pública para a mulher e pessoas transgênero com útero. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** o nosso PL 48/21, protocolado nessa Casa de Leis, datado de 18/03/21

<https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=17296&arquivo=Arquivo/Documents/PL/17296-202103172001224343-assinado.pdf#P17296> cujo teor reproduzimos abaixo, no formato de Indicação devido à extrema relevância e importância da pauta;

**CONSIDERANDO** o veto total ao nosso PL 48/21, ocorrido na sessão de ontem, 16/11/21 <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=23334&arquivo=Arquivo/Documents/VET/23334-VET482021-202110151625100557-assinado.pdf#P23334>;

**CONSIDERANDO** que o município de Santo André encontra-se carente de políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ na cidade;

**CONSIDERANDO** que essa proposição tem como escopo o atendimento de mulheres e homens transgêneros com útero, propondo à essas pessoas saúde pública, vacinação, exames de rotina, e atendimento básico de saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), além dos hospitais do município de Santo André;

**CONSIDERANDO** que essa proposição tem por objetivo a prevenção e tratamento de doenças e infecções sexualmente transmissíveis, assim como a prevenção e tratamento de câncer de colo de útero, comumente causado por infecções, dado que esta é a 4ª maior causa de mortes entre as mulheres;

**CONSIDERANDO** que o município de Santo André deve estabelecer protocolos para atendimento, exames e ações de prevenções para doenças sexualmente transmissíveis (DST's) e infecções sexualmente transmissíveis (IST's) em seu sistema público de saúde para mulheres e pessoas transgênero com útero;

**CONSIDERANDO** que o município deve ter em seu quadro de pessoal ginecologistas, enfermeiros, assim como qualquer profissional da rede hospitalar e ambulatorial atender e examinar todas as pessoas que solicitar atendimento, consulta ou exame, independente de gênero ou orientação sexual, respeitando as particularidades de cada pessoa;



**CONSIDERANDO** que o município de Santo André deve oferecer gratuitamente treinamento para capacitar os profissionais da área da ginecologia e obstetrícia para que realizem exames e consultas de forma adequada e garantindo o princípio da equidade, conforme assegurado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que as doses de vacinas contra HPV podem ser administradas em pessoas acima de 18 anos em todas as unidades de postos de saúde e hospitais públicos do município de Santo André, sem a necessidade de laudo médico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de políticas públicas voltadas à essa população, a presente propositura mostra-se de extrema relevância no que diz respeito à inclusão e à equidade junto à população LGBTQIA+ no município de Santo André.

Diante do exposto,

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal solicitando instituir medidas de saúde pública para a mulher e pessoas transgênero com útero.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 18 de novembro de 2021.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

